Fwd: Re: Fwd: Re: Dúvidas sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - Processo nº. 8724/20

De <licita@vacaria.rs.gov.br>
Para <luciano@workst.com.br>
Data 27/01/2021 13:53

Boa tarde!

Segue em anexo a resposta do pedido de esclarecimento em anexo.

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: Fwd: Re: Dúvidas sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - Processo nº. 8724/20
Data: 27/01/2021 13:47
De: João Minella Neto <cpdvacaria.ti@vacaria.rs.gov.br>
Para: licita@vacaria.rs.gov.br

Boa tarde,

Encaminhei a resposta ainda pela manhã, estou adicionando abaixo:

Bom Dia,

Todos os usuários precisam ter todas as licenças. Cada Ramal é um usuário, todos os usuários terão licença padrão conforme consta no edital, na descrição da central telefônica.

Cordialmente;

João Minella Neto
Diretor Tecnologia Informação e Comunicação
https://www.vacaria.rs.gov.br/
(54) 3232 3619

Em 27/01/2021 13:42, licita@vacaria.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde João.

Poderia informar a questão abaixo para podermos responder a empresa?

Obrigado!

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: Dúvidas sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - Processo nº. 8724/20
Data: 27/01/2021 09:55
De: Luciano Josué Campos <luciano@workst.com.br>
Para: licita@vacaria.rs.gov.br
Cópia: cpdvacaria.ti@vacaria.rs.gov.br, Edson Roberto Matos <edson.matos@intelbras.com.br>

Bom dia senhores!

Conforme conversado por telefone com o Sr. João Minella, para precificar, precisamos saber a quantidade de usuário de cada categoria da planilha abaixo:

Ex:

Item	Descrição	Qtde	Tipo
1	Licenças de Ramais administrativos	70	Mensal
2	Licenças de Ramais para Call Center (Supervisão + Atendimento)	04	Mensal
3	Licenças de Posições de Atendimento de Call Center	30	Mensal
4	Licenças de Posições de discador de Call Center	15	Mensal
5	Licenças de Supervisão de Call Center	04	Mensal
6	Licenças de Grupos de Call Center	03	Mensal
7	Licenças de Gravação	30	Mensal
8	Licenças de troncos SIP	60	Mensal
9	Licenças de Software WEB RTC para Ramais	20	Mensal

Agradeço pela atenção.

Luciano J. Campos
Gerente Comercial
51 3247-6840 | 51 98111-0759
luciano@workst.com.br | www.workst.com.br
Rua Santos Dumont, 1500 - Sala 1503
Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 90230-240

Em sex., 22 de jan. de 2021 às 14:11, <licita@vacaria.rs.gov.br> escreveu:

Segue em anexo a resposta aos esclarecimentos solicitados pelo setor técnico, responsável pelo pedido e contrato.

Att.

Comissão de licitações

Cordialmente;

João Minella Neto
Diretor Tecnologia Informação e Comunicação
https://www.vacaria.rs.gov.br/
(54) 3232 3619

Após uma avaliação inicial do edital, surgiram dúvidas. Desta forma, encaminhamos abaixo alguns questionamentos:

Questionamentos relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (Processo nº. 8724/20):

Q1. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.2.2. especifica: "Mobilidade, através de softphones para smartphones disponibilizados gratuitamente nas lojas de aplicativos, que sejam próprios e não de terceiros, com possibilidade de acesso via web (Webphone) nos navegadores Chromee Mozila Firefox". Entendemos que se a proponente assegurar o funcionamento de softphones gratuítos de terceiros, e que estes não terão nenhuma perda de funcionalidades no uso do PABX, serão aceitos softphones de terceiros. Entendemos também que o Webphone, para utilização em navegadores Web não precisa ser o mesmo softphone utilizado nos smartphones, e este sim, deve ser um aplicativo próprio e totalmente integrado com a Central PABX, disponibilizando todas as facilidades do sistema de telefonia que não são possíveis de serem providas em um aplicativo de celular, que possui limitações de tamanho de tela. Estão corretos os nossos entendimentos?

SIM ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

Q2. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.5. especifica: "Realização de adaptação de protocolos para controle das chamadas SIP". Entendemos que toda a solução ofertada, incluido o PABX IP e os Telefones IP serão baseados em protocolo SIP padrão (RFC 3261), portanto, não existe necessidade de adaptação de protocolos para controle das chamadas. Está correto o nosso entendimento?

NÃO A SOLUÇÃO NÃO E SÓ PABX IP E TELEFONES IP, MAS O LINK DAS LINHAS DDR, POR ISSO PRECISA DE OPÇÃO DE ADAPTAÇÃO NO PROTOCOLO SIP.

INTEGRAÇÃO COM DEMAIS PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO, ex. ISBN

Q3. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.11. especifica: "Suporte a integrações com serviços de rede DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol), DNS (Domain Name System), e NTP (Network Time Protocol)". Entendemos que o PABX IP na nuvem precisa ter um endereço IP fixo na internet, desta forma, não se aplica a integração com DHCP para o PABX IP. Entendemos ainda que o suporte a DHCP deve ser contemplado para os Telefones IP. Está correto o nosso entendimento?

ESSE SUPORTE E PARA OS TELEFONES iPS.

Q4. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.12.16. e subitens especifica: "6.12.16. Permitir a criação de regras de chamadas entrantes"; "6.12.16.1. Cascateamento"; "6.12.16.2. Executar tom ocupado"; e "6.12.16.3. Executar tom congestionamento". Entendemos que "Cascateamento" se trata do desvio da chamada para outro ramal. Entendemos ainda que se a Central PABX IP disponibilizar a opção de regra para executor o tom de ocupado, não será necessário disponibilizar também o tom de congestionamento, visto que para o usuário comum do sistema de telefonia é muito difícil diferenciar o significado dos tons de controle de chamada. Estão corretos os nossos entendimentos?

SIM, DESDE QUE TENHA UMA GRAVAÇÃO DE VOZ AVISANDO QUEM EFETUOU A CHAMADA QUE O DESTINO ENCONTRA-SE OCUPADO.

Q5. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.12.24. especifica: "Possibilitar a categorização de ramais por tipo e por serviço". Entendemos que se trata da categorização de ramais com relação ao tipo de chamadas que o usuário poderá realizar, ou seja, chamadas fixo local, fixo DDD, celular local, celular DDD, DDI ou apenas chamadas para outros ramais. Está correto o nosso entendimento?

DENTRO DA REDE DE RAMAIS TERÁ VARIOS TIPOS DE GRUPOS TANTO PARA LIGAR COMO PARA RECEBER LIGAÇÕES. POR ISSO A CATEGORIZAÇÃO DE CHAMADAS.

Q6. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.14.3.2. especifica: "Gravar as ligações através de comando no teclado do aparelho telefônico". Entendemos que, caso a solução de PABX IP disponibilize um softphone Web que possua uma tecla de contexto que permita iniciar uma gravação durante uma chamada, esta funcionalidade substitui a gravação a partir de comando no teclado do aparelho telefônico. Está correto o nosso entendimento?

NEM TODO O USUARIO ESTARÁ NA FRENTE DO COMPUTADOR NA HORA DA CHAMADA, POR ISSO PRECISA SER NO APARELHO.

Q7. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 7 - Licenças de Uso apresenta uma tabela de itens a serem disponibilizados e licenciados no PABX IP, no entanto, esta tabela não apresenta os quantitativos a serem ofertados. Solicitamos respeitosamente que o órgão inclua na tablea a coluna com os quantitativos.

NO ITEM SUBENTENDE-SE QUE SERÁ PARA TODOS OS 100 RAMAIS.

Q8. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 6.14.3.3. especifica: "Gravar todas as ligações". Entendemos que se trata de gravar todas as chamadas entrantes e saintes através dos troncos do PABX IP. Está correto o nosso entendimento?

NA VERDADE GRAVAR TODO O TIPO DE LIGAÇÃO QUE A PREFEITURA ACHAR NECESSARIO INCLUSIVE LIGAÇÕES INTERNA. E PRECISE QUE EFETUE O ANUNCIO QUE A LIGAÇÃO PODERÁ SER GRAVADA

Q9. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 9. seu subitem especifica: "9 – DESCRIÇÃO DA NUVEM"; "Deverá ser uma solução de telefonia totalmente gerenciada, armazenada e mantida através de tecnologia de computação em nuvem. Devendo apresentar as seguintes características mínimas:"; "□ Possuir acesso a CDR via Porta Serial, FTP Client, SSH". Entendemos que, como se trata de uma solução de PABX na nuvem, não é possível disponibilizar acesso via porta serial. Entendemos ainda que o acesso pode ser por pelo menos um dos métodos "FTP Client ou SSH". Estão corretos os nossos entendimentos?

PORTA SERIAL OK, MAS PRECISA APRESENTAR OS DOIS METODOS FTP OU SSH E HTTP E HTTPS. QUE SERIA MODO WEB

Q10. No ANEXO II.1 - TERMO DE REFERÊNCIA o item 9. seu subitem especifica: "9 – DESCRIÇÃO DA NUVEM"; "Deverá ser uma solução de telefonia totalmente gerenciada, armazenada e mantida através de tecnologia de computação em nuvem. Devendo apresentar as seguintes características mínimas:"; "□ Possuir conexão direta à base de dados". Como se trata de uma solução de PABX na nuvem, onde a estrutura é compartilhada por diversas empresas ou órgãos públicos, não é viável disponibilizar acesso direto à base de dados por motivos de segurança e administração de acessos. Desta forma entendemos que a conexão direta à base de dados se trata da disponibilização de uma ferramenta de geração de relatórios que permita filtrar diversos parâmetros para obtenção dos dados desejados, o que facilita em muito a obtenção das informações, visto que não é necessário um Administrador de Banco de Dados (DBA) para realizar as buscas e geração de relatórios. Está correto o nosso entendimento?

SIM ESTÁ CORRETO, DESDE QUE TENHAMOS RELATORIOS DE CHAMADAS E GRAVAÇOES DA NOSSA BASE.

Atenciosamente,

Luciano J. Campos
Gerente Comercial
51 3247-6840 | 51 98111-0759
luciano@workst.com.br | www.workst.com.br
Rua Santos Dumont, 1500 - Sala 1503
Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 90230-240
Linkedin Facebook

/